



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FLOR DE LOTUS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 12.759,39 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação nº 6/2024 -00005, fundamentada no Art. 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/2021, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 22 de Abril de 2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal